



## DELIBERAÇÃO CBH/SMG nº 361/25

*“Aprova o Plano de Aplicação da Cobrança pelo uso da água e Programa de Investimentos, no âmbito da UGRHI 08 para o exercício de 2025 e dá outras providências”*

O Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande – CBH-SMG, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o Decreto Estadual 58.772, de 20 de dezembro de 2012, que aprovou e fixou os valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos Sapucaí-Mirim/Grande, conforme termos da Deliberação CBH SMG nº 183, de 2 de dezembro de 2010, referendada pela Deliberação CRH nº 128, de 19 de abril de 2011;

**Considerando** a Deliberação COFEHIDRO nº 175, de 09 de março de 2017, que estabelece modelo de Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água, pela necessidade de padronização das informações de disponibilidade e aplicação dos recursos da cobrança para gestão e controle do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO e suas alterações;

**Considerando** a previsão de arrecadação para o exercício de 2025, constante na Lei nº 18.078, de 03 de janeiro de 2025, que orça a receita e fixa a despesa do estado para o exercício de 2024, em seu Programa 2625 (DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E IMPLEMENTAÇÃO DE SUAS AÇÕES), Ação 2518 – (FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI SAPUCAÍ-MIRIM/GRANDE-REC. COBRANÇA USO DA ÁGUA) que totaliza R\$ 2.067.071,00 (dois milhões sessenta e sete mil e setenta e um reais);

**Considerando** o planejamento das despesas para o exercício de 2025 e o comportamento das despesas de custeio da Secretaria Executiva do CBH Sapucaí Mirim/Grande no exercício de 2024;

**Considerando** os empreendimentos indicados para financiamento com recurso de investimento da cobrança pelo uso da água classificados como contratados, cancelados, concluídos até 24 de março de 2025;

**Considerando** que o Plano Anual de Aplicação da Cobrança é composto por 3 (três) partes: plano de aplicação de recursos da cobrança, despesas de custeio e memória de cálculo de investimento;

### **Delibera:**

**Art. 1º** Fica aprovado o “Plano de aplicação da cobrança pelo uso da água no âmbito da UGRHI 08 para o exercício de 2025” composto pelos Anexo I: Plano de aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água para o exercício de 2025 na UGRHI 08, Anexo II: Plano das despesas de custeio com recursos da cobrança pelo uso da água para o exercício de 2025 na UGRHI 08 e Anexo III: Memória de Cálculo de Investimento.

Parágrafo único: eventuais realocações de verba dentre as naturezas das atividades descritas no Anexo II poderão ser realizadas pela Secretaria Executiva do CBH Sapucaí Mirim/Grande, observando o último Manual de Custeio do FEHIDRO aprovado.

**Art. 2º** Fica aprovada esta deliberação pela Plenária do CBH- Sapucaí Mirim/Grande e entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.

Parágrafo único. O texto na íntegra do documento que trata o caput ficará disponível digitalmente na página do Colegiado no sítio [www.sigrh.sp.gov.br/cbhsmg/deliberacoes](http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhsmg/deliberacoes).

Franca, 27 de março de 2025.



## Comitê de Bacia Hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande

Secretaria Executiva  
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição  
CEP 14.405-600 – Franca – SP  
Tel: (16) 3721.8091  
email: secretaria@cbhsmg.com

ANEXO I – Deliberação CBH-SMG nº 361/25, de 27 de março de 2025.

### PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA NA UGRHI 08 EXERCÍCIO (2025)

1 RECEITA	SUB-TOTAL	TOTAL	%
<b>1.1 Previsão de Arrecadação no Exercício (2025) - Programa 2625. Ação 2518 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI SAPUCAÍ-MIRIM/GRANDE-REC. COBRANÇA USO DA ÁGUA Lei nº 17.863, de 22 de dezembro de 2023.</b>		<b>2.067.071,00</b>	<b>100%</b>
<b>2 AJUSTE DA RECEITA (2024)</b>		<b>193.471,94</b>	
<b>2.1 Ajuste da Arrecadação</b>		<b>203.968,46</b>	
2.1.1 Previsão de arrecadação (2024)	2.006.860,00		
2.1.2 Arrecadação (2024)	2.210.828,46		
2.1.3 Restituição de valores cobrados pelo uso da água ao usuário	0,00		
<b>2.2 Ajuste do Custeio</b>		<b>(10.496,52)</b>	
2.2.1 Previsão de alocação para Custeio (2024)	0,00		
2.2.2 Repasse efetivo para Custeio (2024) (Somatória de "Resgate para transferência ao DAEE" + "Repasse sobre valores arrecadados")	10.496,52		
<b>3 DESPESAS DE CUSTEIO (conforme Anexo II)</b>			
<b>3.1 Alocação da previsão de arrecadação (máximo de 10%)</b>		<b>-</b>	<b>0,00%</b>
3.1.1 Custos Operacionais da Cobrança (Alinea "a", Inciso VI, Artigo 22)	0,00		
3.1.2 Atividades de Secretaria Executiva (Alinea "b", Inciso VI, Artigo 22)	0,00		
3.1.3 Outras Despesas de Custeio (Alinea "c", Inciso VI, Artigo 22)	0,00		
3.1.4 Pessoal	0,00		
3.1.5 Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	0,00		
<b>4 AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR E PREVISÕES PARA O EXERCÍCIO ATUAL</b>		<b>487.092,06</b>	
<b>4.1 Rendimentos</b>		<b>790.276,51</b>	
4.1.1 Previsão de rendimentos (2024)	752.565,23		
4.1.2 Rendimentos (2024)	777.706,08		
4.1.3 Ajuste do exercício (ano anterior) (previsto x rendimentos)	25.140,85		
4.1.4 Previsão para o exercício de (2025)	765.135,66		
<b>4.2 Taxa de Administração do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)</b>		<b>(156.020,67)</b>	
4.2.1 Previsão da Taxa de Administração (2024)	125.145,96		
4.2.2 Desembolso efetuado (2024)	145.729,10		
4.2.3 Ajuste da Taxa de Administração do Agente Financeiro (2024)	(20.583,14)		
4.2.4 Provisão para taxa de Administração do Agente Financeiro (2025)	135.437,53		
<b>4.3 Taxa de Liberação do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)</b>		<b>(27.613,56)</b>	
4.3.1 Previsão da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (2024)	13.985,52		
4.3.2 Desembolso efetuado (2024)	23.070,88		
4.3.3 Ajuste da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (2024)	(9.085,36)		
4.3.4 Provisão para Taxa de Liberação do Agente Financeiro (2025)	18.528,20		
<b>4.4 Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)</b>		<b>(119.550,22)</b>	
4.4.1 Previsão da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (2024)	94.314,44		
4.4.2 Desembolso efetuado (2024)	111.138,29		
4.4.3 Ajuste da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (2024)	(16.823,85)		
4.4.4 Provisão para Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (2025)	102.726,37		
<b>4.5 Taxa de Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)</b>		<b>-</b>	
4.5.1 Previsão da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (2024)	-		
4.5.2 Desembolso efetuado (2024)	-		
4.5.3 Ajuste da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (2024)	-		
4.5.4 Provisão para Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (2025)	-		
<b>5 APURAÇÃO PARCIAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO</b>		<b>680.564,00</b>	
5.1 Ajuste da receita (transporte item 2)	193.471,94		
5.2 Total dos Ajustes e Previsões (transporte item 4)	487.092,06		
5.3 Recebimento da Transferência entre Bacias efetuada por outro(s) CBH(s)			
<b>6 DESPESAS DE INVESTIMENTO</b>			
<b>6.1 Alocação da previsão de arrecadação para Investimento</b>		<b>2.067.071,00</b>	<b>100,00%</b>
<b>6.2 Empréstimos contratados (Inc. I, Artigo 22)</b>			
<b>6.3 Bases técnicas e instrum.da Política Est. de Rec. Hídricos (Inc. II, Artigo 22)</b>			
<b>6.4 Transferências entre Bacias (Inc. III, Artigo 22)</b>			
<b>6.5 Pagamentos (inc. IV, art. 22)</b>			
6.5.1 Manutenção de sistemas de controle da cobrança			
<b>6.6 Lançamentos a Crédito constantes no extrato bancário (2024)</b>		<b>44.814,40</b>	
6.6.1 Rendimentos repassados pelo Tomador	0,00		
6.6.2 Devolução de parcelas - contratos não reembolsáveis	44.814,40		
6.6.3 Pagamento de parcelas - contratos com retorno	0,00		
<b>6.7 Ajuste do exercício (2024)</b>		<b>5.376.929,28</b>	
6.7.1 Valor disponibilizado no plano de aplicação da cobrança (2024) para investimento	4.900.280,36		
6.7.2 Resultado da movimentação dos empreendimentos (transporte do resultado apurado no Anexo III - Memória de cálculo de investimento - pela diferença entre disponibilidades e valores comprometidos)	476.648,92		
<b>6.8 Transferência de Recursos de Custeio</b>			
<b>6.9 Apuração parcial da disponibilidade para investimento (transporte item 5)</b>		<b>680.564,00</b>	
<b>APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO</b>		<b>8.169.378,68</b>	



## Comitê de Bacia Hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande

Secretaria Executiva  
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição  
CEP 14.405-600 – Franca – SP  
Tel: (16) 3721.8091  
email: secretaria@cbhsmg.com

### ANEXO II – Deliberação CBH-SMG nº 361/25, de 27 de março de 2025. DESPESAS DE CUSTEIO EXERCÍCIO (2025)

NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR (R\$)	%
<b>Custos Operacionais da Cobrança</b>		
1. Tarifas/Taxas Bancárias	R\$ 0,00	
2. Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	R\$ 0,00	
3. Correio	R\$ 0,00	
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>Atividades de Secretaria Executiva</b>		
<b>Material de Consumo</b>		
1. Gêneros alimentícios	R\$ 0,00	
2. Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 0,00	
3. Material, peças e acessórios	R\$ 0,00	
4. Material para informática	R\$ 0,00	
5. Material de escritório	R\$ 0,00	
6. Outros materiais de consumo	R\$ 0,00	
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>Serviços de Terceiros</b>		
1. Assessoria e consultoria	R\$ 0,00	25,00%
2. Serviços de limpeza e vigilância (pessoa jurídica)	R\$ 0,00	
3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	R\$ 0,00	25,00%
4. Outros serviços de terceiros (pessoa física)	R\$ 0,00	
5. Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 0,00	
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>50,00%</b>
<b>Outras Despesas de Custeio</b>		
1. Serviços de Utilidade Pública	R\$ 0,00	
2. Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 0,00	30,00%
3. Alimentação e Hospedagem	R\$ 0,00	20,00%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>50,00%</b>
<b>Pessoal</b>		
1. Salários Líquidos		
2. Férias + 1/3 (líquido)		
3. 13º salário (líquido)		
4. Provisão rescisão contratual		
5. Vale transporte		
6. Imposto de renda		
7. INSS		
8. PIS		
9. FGTS		
10. Assistência médica		
11. Auxílio alimentação		
12. Seguro de vida		
13. Auxílio creche		
14. Contribuição sindical		
15. Treinamento/Cursos/Congressos		
16. Saúde ocupacional (segurança e medicina do trabalho)		
<b>SUB-TOTAL</b>		
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>100,00%</b>

